

DOD - DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA PARTICIPAÇÃO EM COMPRA UNIFICADA	
SETOR REQUISITANTE	E-MAIL DO SETOR
Mur- DDI	ddi.muriae@ifsudestemg.edu.br
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	E-MAIL DO SERVIDOR
Ícaro Alexandre de Campos Braga	Icaro.braga@ifsudestemg.edu.br
1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO (CONFORME DESCRITO NA PLANILHA DO GERENCIADOR)	
Aquisição de CONTÊINERES através de Pregão Eletrônico via SRP - IRP 01/2022.	
Obs. 1: Gerenciado pela SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL- SE- UASG 200344 Obs. 2 : O detalhamento dos itens poderá ser informado no Quadro 4.	

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE COMPRA
A presente contratação visa a aquisição de equipamentos para suprir as demandas das Unidade Barra e Rural do IF Sudeste MG Campus Muriaé. Destaca-se que os equipamentos serão utilizados com a finalidade de armazenamento de materiais de Almoxarifado, Manutenção e desfazimento com vistas à otimização dos espaços físicos da instituição.

3. INDICAR O ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES
Destaca-se que os itens constantes nesta contratação estão inscritos no PGC 2022 sob nº 607.

4. ITENS A SEREM CONTRATADOS					
Item da Planilha	Nº PAC /ano	Descrição resumida	Quantidade Total	Quantidade Mínima de aquisição	Quantidade Máxima de aquisição
01	603	Container	04	01	04

Obs. 1: Referência normativa: Art. 16, inc. II, Resolução CONAD n.º 17/2020.
Obs. 2: Locais de entrega:
a) Avenida Coronel Monteiro de Castro, 550 - Barra - Muriaé/MG
b) Avenida Otávio Henriques Gouvea, S/N - Sofocó - Muriaé/MG

5. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO OBJETO	
SERVIDOR	E-MAIL DO SERVIDOR
Ícaro Alexandre de Campos Bragga	Icaro.braga@ifsudestemg.edu.br

6. LOCAL DE ENTREGA				
Campus	Rua:	Bairro:	Nº:	CEP:
Muriaé	Avenida Monteiro de Castro	Barra	550	36884036

Obs. 1: Referência normativa: Art. 16, inc. IV, Resolução CONAD n.º 17/2020.

7. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CIÊNCIA DA DIRETORIA
ASSINATURA DO DEMANDANTE E ASSINATURA DO DIRETOR (A)

** Assinado eletronicamente, conforme folha de assinatura anexada.*

Obs 1: Utilizar a função SIPAC e adicionar os assinantes do documento.

Obs 2: Confirme a assinatura do documento, uma vez que o mesmo permanece oculto sem todas as assinaturas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS**

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 351/2022 - MURDDI (11.06.06)

Nº do Protocolo: 23232.000866/2022-14

Juiz de Fora-MG, 08 de Julho de 2022

Modelo_DOD_-_Compras_Unificadas_-_IF_Sudeste_MG.pdf

Total de páginas do documento original: 2

(Assinado digitalmente em 08/07/2022 11:49)
ICARO ALEXANDRE DE CAMPOS BRAGA
DIRETOR
1815791

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **351**, ano: **2022**, tipo: **DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA**
DEMANDA, data de emissão: **08/07/2022** e o código de verificação: **3547fc1751**